

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU



PORTARIA N° 037/2018

Nomeia Comissão Especial – Câmara Municipal – Apuração de Denúncia – Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 32 da Lei Orgânica Municipal e com fundamento nos artigos 57, § 2º; 67; 68, inciso I e 69, inciso IV, todos do Regimento Interno desta Casa, e considerando a necessidade de se apurar as denúncias feitas pelo senhor Eugênio Pacelli Lara, em Tribuna Livre, na Reunião Ordinária do dia 18 de setembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os vereadores Anjo dos Santos Silva Gontijo, Sebastião de Faria Gomes, Anderson Duarte de Oliveira e Ricardo da Fonseca Nogueira, para apurar as denúncia feitas pelo senhor Eugênio Pacelli Lara na Reunião Ordinária desta Casa realizada no dia 18 de setembro de 2018, relativamente ao vínculo jurídico existente entre o Município de Carmo do Cajuru (na figura da Prefeitura Municipal) e o patrimônio localizado a Praça Presidente Vargas, n. 6 (referência do patrimônio VLI 2290331 - alojamento) em que supostamente existiria indícios de improbidade administrativa.

Art. 2º - A Comissão designada por esta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta para finalizar seus trabalhos e apresentar relatório final sobre o caso a ser apurado.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU



Art. 3º - Após a finalização dos trabalhos, a Comissão encaminhará relatório conclusivo de seus trabalhos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa e para as autoridades competentes para apreciação dos fatos apurados, se necessário for.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 20 de setembro de 2018.

ADRIANO NOGUEIRA DA FONSECA
Presidente da Câmara